

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2023 - PROCESSO N.º 109/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 333/2023

Considerando o disposto no Artigo 26 da Lei nº: 8.666/1993, eu **Lilium Cristina Brandalise**, Secretária de Saúde, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de dispensa identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo artigo e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando a ratificação da Dispensa de Licitação e a celebração do respectivo Contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua: Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº: 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº: 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina nº: 02, apto 702, Bairro: Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco – PR.

Empresa: CESPTRAN – Cursos Especializados de Trânsito LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 05.593.990/0001-32, com sede na Rua Almirante de Tamandaré n.º 1.358, Centro de São Miguel do Oeste – SC, CEP n.º 89.900-000, telefone 49 9 9183-8956; neste ato representado por **Jussara da Silva**, inscrita no CPF nº 038.348.569-08, RG nº 4.157.359 SSP-SC, residente e domiciliada em São Miguel do Oeste – SC.

OBJETO: Contratação de empresa para Inscrição e participação de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo e Transporte de Emergência Completo/Atualização na modalidade de ensino a distância, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3	Sv	Transporte de Emergência - completo EAD.	R\$ 300,00	R\$ 900,00
2	4	Sv	Transporte Coletivo - atualização EAD.	R\$ 190,00	R\$ 760,00
3	1	Sv	Transporte de Emergência - atualização EAD.	R\$ 190,00	R\$ 190,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.850,00

VALOR: O valor ajustado para a execução do objeto do futuro contrato é de **R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte das Despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde - Administração da Saúde. 103010043.2.115000. Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos. 3.3.90.39.48.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - Serviço de Seleção e Treinamento. Fonte 303. Código Reduzido: Despesa 1778 Desdobramento 13780.

JUSTIFICATIVA: Os cursos têm por intuito capacitar os servidores lotados junto à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções de motorista. A proposta tem por objetivo, capacitar os servidores visando qualificar o trabalho de atuação dos mesmos de forma continuada, oportunizando o aperfeiçoamento de habilidades e competências para o exercício de suas funções, de acordo com Legislações específicas do Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN, sendo previsto penalidades junto ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, que diz: “para outros serviços e compras de valor até 10% (10 por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do



artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que **não se refiram** a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Pato Branco, 29 de maio de 2023.

Lilium Cristina Brandalise - Secretária de Saúde

**De acordo com a Dispensa acima
Robson Cantu – *Prefeito***



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCBB-3AC2-6CBF-9FD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 29/05/2023 13:08:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 29/05/2023 15:00:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DCBB-3AC2-6CBF-9FD3>